



Valide aqui este documento

CNM: 111534.2.0142075-31

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
142.075

FOLHA
01

CNM: 111534.2.0142075-31
Bauru, 30 de Novembro de 2023

IMÓVEL: VAGA DE GARAGEM nº 260, localizada no Subsolo, do **RESIDENCIAL ORIENTE**, situado na Rua Alaska, nº 12-10, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com as seguintes áreas: real privativa - 23,0000 metros quadrados; real comum (divisão proporcional) - 5,4687 metros quadrados; real total - 28,4687 metros quadrados, com a fração ideal de 0,0536281% ou 3,436488648 metros quadrados no terreno. Referido empreendimento foi edificado em terreno, formado pela totalidade dos lotes nºs 1, 2, 3, 4, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, da quadra nº 27, do loteamento denominado Jardim Terra Branca, com a área de 6.408,00 metros quadrados, matriculado sob o nº 85.332, nesta Serventia, onde acha-se registrada sob o nº 16, a instituição e especificação condominial (parcial), estando a convenção do condomínio registrada sob o nº 7.911. Cadastro PMB: 5/0432/002. (em maior área).

PROPRIETÁRIA: IPE AZUL – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE 35225465671, com sede nesta cidade, rua Sebastião Lins nº 1-55, sala A, CNPJ 13.852.719/0001-00.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/85.332 em 15/07/2011. A presente foi aberta de acordo com o item 53, letra A, do Capítulo XX do provimento CGJ 58/1989.

Selo digital: 1115343140000000556850230

Tânia Paula Bueno Pilastrri
Escrevente

José Alexandre Dias Carneio
Oficial

Protocolo/Microfilme 389807 de 27/10/2023 – ALS/TPBF

Av. 1/ 142.075, em 30 de novembro de 2023.

Procede-se a presente para consignar que, nos termos Cédula de Crédito Bancário - CCB - Limite Guarda-Chuva - Abertura de Limite de Crédito - Número 1433844, emitida em Bauru/SP, aos 7/7/2023, objeto do R.13/85.332, o imóvel nesta descrito (em maior área), foi dado em **Alienação Fiduciária**, à credora **SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO – SICOOB COCRED**, com sede em Sertãozinho/SP, na Avenida João Bombonato, 168, Residencial e Comercial Montecarlo, CNPJ 71.328.769/0001-81, em garantia do pagamento, da importância de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais). Vencida e não paga, no todo ou em parte, a dívida e constituído em mora o fiduciante, consolidar-se-á, nos termos do artigo 26, da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel em nome do fiduciário. Demais cláusulas e condições (inclusive sobre a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, em virtude da não purgação da mora e conseqüente inadimplemento absoluto, nos termos da Lei 9.514/1997): as constantes do instrumento objeto do citado registro.

Selo Digital: 1115343J40000000557011234

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AZTVA-VH2TL-ANN38-K7GTG>



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0142075-31

MATRÍCULA

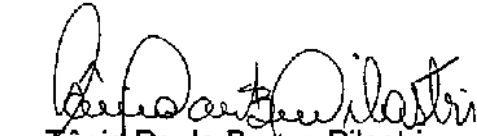
142.075

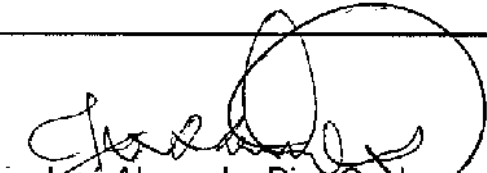
FOLHA

01

VERSO

CNM: 111534.2.0142075-31


Tânia Paula Bueno Pilastrri
Escrevente

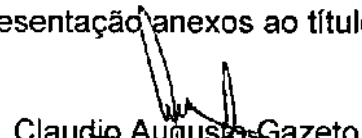

José Alexandre Dias Carneiro
Oficial

Protocolo/Microfilme 389807 de 27/10/2023 – ALS/TPBP.

Av.2/142.075, em 30 de setembro de 2024.

Por instrumento particular, firmado em Sertãozinho-SP, aos 23/9/2024, procede-se a presente para consignar que, o imóvel objeto desta matrícula ficou liberado da alienação fiduciária, objeto do R.13/85.332, mencionado na Av.1 desta, conforme autorização da credora, Sicoob Cocred – Cooperativa de Crédito, no ato representada por Marcos Roberto Petri, CPF 100.676.428-37 e Antonio Claudio Rodrigues, CPF 048.589.880-80 (documentos de representação anexos ao título).


Andre Luiz da Silva
Escrevente


Claudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Emols.R\$9,86; Est.R\$2,80; Sec.Faz.R\$1,92; R.C.R\$0,52; TJ.R\$0,68; ISS.R\$0,20; MP.R\$0,47. Selo Digital: 111534331000000065116224Y
Protocolo/microfilme 402.408 de 26/9/2024 – ALS/TPBP.

R.3/142.075, em 20 de dezembro de 2024.

Por escritura de doação lavrada no 1º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, SP (livro 1.715, páginas 389/399), datada de 29/11/2024, **CANELADA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 56.171.027/0001-00, NIRE 35264546848, com sede nesta cidade, na Alameda das Sibipirunas, nº 3-45, Parque Residencial Paineiras, neste ato representada por seus administradores: as sócias Eduarda Colaço Canelada, CPF 456.096.118-22 e Leticia Colaço Canelada, CPF 456.095.098-90 e o não sócio Cláudio Aparecido Campanhã Canelada, CPF 015.326.468-36, adquiriu de **Ipê Azul Construções e Empreendimentos Ltda**, já qualificada, neste ato representada por seu administrador e sócio Cláudio Aparecido Campanhã Canelada, CPF 015.326.468-36, gratuitamente, porém, pelo valor estimativo de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o imóvel objeto desta matrícula (cep 17.054-040). Consta do título que: a) foram apresentadas, pela doadora: certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (código de controle: 55BD.5447.BB51.DFC7), datada de 2/10/2024, emitida pela Receita Federal do

Continua na ficha nº 02

MOD.1

Página: 0002/0005

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AZTVA-VH2TL-ANN38-K7GTG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui este documento

CNM: 111534.2.0142075-31

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
142.075

FOLHA
02

Bauru, 20 de Dezembro de 2024

Brasil, válida até 31/3/2025; e a certidão negativa de débitos trabalhistas sob nº 55895928/2024, datada de 14/08/2024, válida até 10/2/2025, emitida pela Justiça do Trabalho; e b) a donatária é proprietária dos apartamentos matriculados sob os números 141.956, 141.959, 141.960, 141.967, 141.972, 141.982 141.991, 141.997 e 142.000 todos desta Serventia. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, e resultou negativa em relação às pessoas contratantes (códigos hash: b34a 6057 f168 4ba9 d2b3 a4f4 5c5b 946a dee1 0034 - 9c9f befd 42a9 adda 3173 dd84 fabb fadf 1c4e cfc8). Valor venal (2024): R\$24.711,06. Base de Cálculo do ITCMD: R\$25.000,00.

Fernanda Angélica Martins Garcia
Escrevente

Cláudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Emols.R\$745,89; Est.R\$211,99; Sec.Faz.R\$145,10; R.C.R\$39,26; T.J.R\$51,19; ISS.R\$14,91; MP.R\$35,80. Selo digital nº 111534321000000067916624G. Protocolo/Microfilme 405.347 de 12/12/2024 -tnp.

R.4/142.075, em 7 de abril de 2025.

Por escritura lavrada em 21/3/2025, no 3º Tabelião de Notas de Taubaté, SP, livro 507, páginas 200/210 (exibida por intermédio de arquivo eletrônico, conforme item 368.1 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, sendo conferida a sua origem, integridade e elementos de segurança), **SICOOB MANTIQUEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO**, CNPJ 71.698.674/0001-50, NIRE 35400023449, com sede na cidade de Taubaté, SP, na Praça Holanda, nº 80, Jardim das Nações, no ato, representada por seus diretores superintendentes, Rogério Sunti, CPF 625.914.959-04, e Evandro José Grachet, CPF 260.925.208-00, recebeu, a título de **dação em pagamento**, da **Canelada Construções e Empreendimentos Ltda.**, já qualificada, no ato, representada por seu sócio proprietário, Cláudio Aparecido Campanha Canelada, CPF 015.326.468-36, o imóvel objeto desta matrícula (cep 17054-040), ao qual foi atribuído o valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Foram apresentadas, em nome da transmitente, certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (código de controle: EDD1.67BF.7004.C80D), datada de 6/12/2024, válida até 4/6/2025, emitida pela Receita Federal do Brasil; e a certidão negativa de débitos trabalhistas, emitida em 27/2/2025, pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em

Continua no verso

Página: 0003/0005

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AZTVA-VH2TL-ANN38-K7GTG>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



Valide aqui este documento

CNM: 111534.2.0142075-31

MATRÍCULA
142.075

FOLHA
02
VERSO

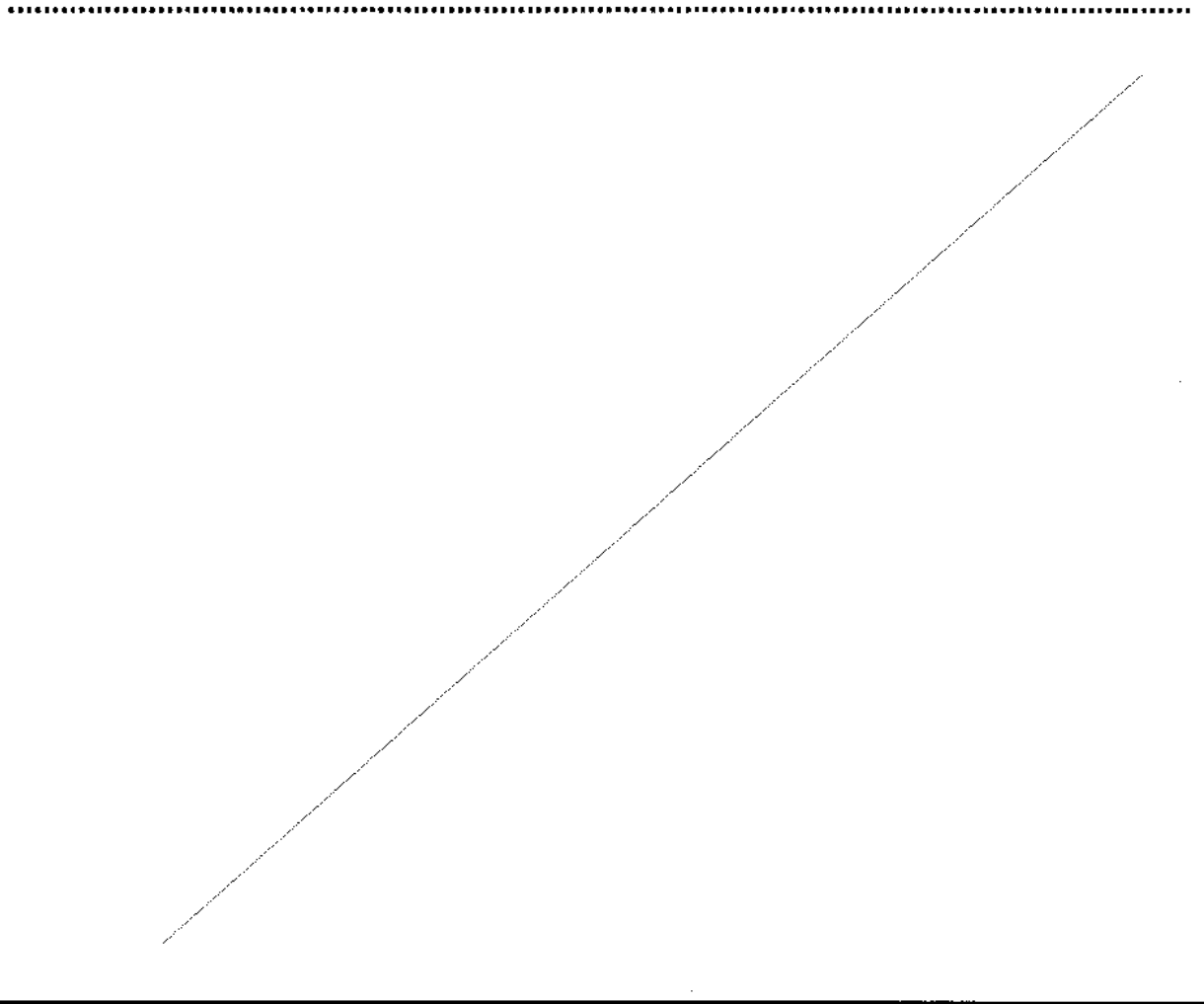
CNM: 111534.2.0142075-31

data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título e que resultou negativa em relação às partes (códigos hash: aszm warv z1 - fkom cjdc ed). Valor venal proporcional (2025): R\$25.914,49.

Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza
oficial substituta

Cláudio Augusto Gazeto
oficial substituto

Emols. R\$1.111,54; Est. R\$315,91; Sec. Faz. R\$216,22; RC. R\$58,50; TJ. R\$76,29; ISS. R\$22,23; MP. R\$53,35. Selo digital nº 111534321000000071149525Q.
gs Protocolo/microfilme nº 409.229, de 27/3/2025.



MOD.1

Página: 0004/0005

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AZTVA-VH2TL-ANN38-K7GTG>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento: **CERTIFICO E DOU FÉ**, que a presente certidão é composta de 5 **página(s)**, extraída da matrícula **142075**, nos termos do artigo 19, § 11, da Lei nº 6.015/73, conforme redação dada pela Lei 14.382/2022.

"§ 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". O referido é verdade e dou fé. **Bauru, 14 de abril de 2025. 10:11:16 Hs.** O Oficial Substituto.

Cláudio Augusto Gazeto

Oficial.....:	R\$	44,20
Estado.....:	R\$	12,56
Ipesp.....:	R\$	8,60
Reg. Civil....:	R\$	2,33
Trib. Just....:	R\$	3,03
Ao Município.:	R\$	0,88
Ao Min.Púb....:	R\$	2,12
Total.....:	R\$	73,72
Prazo de validade, para fins notariais e registrais, de 30 dias		

Certidão de ato praticado protocolo nº: 409229

Controle:



965970

Página: 0005/0005



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1115343C30000000711496252

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AZTVA-VH2TL-ANN38-K7GTG>